



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA Nº 366, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº2.502/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação-CME,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação-CME, do município de Nova Trento, pelo período de 2(dois) anos, a contar de 28 de junho de 2021 à 28 de junho de 2023 - gestão 2021/2023, conforme indicação de seus respectivos segmentos, ficando assim constituído:

I.Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sirleia Piuco

Suplente: Jean Marcos Bunn

II.Representantes do Corpo Docente da Educação Infantil:

Titular: Maria de Fatima Pereira Fonseca Marcolla

Suplente: Tais Michalski

III.Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental-Anos Inicial:

Titular: Ana Miria Cipriani Marchi

Suplente: Sandra Cipriani Darós

IV.Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental-Anos Finais:

Titular: Bruna Fernanda Facchini

Suplente: Amanda Regis

V.Representantes do Corpo Docente da Educação Especial:

Titular: Elizangela Marchiori Reichert

Suplente: Andressa Celis Souza

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



VI. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rita Casiane Krichinski

Suplente: Rosilene Kaiper Mello

VII. Representantes do Corpo Docente da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Norberto Cipriani

Suplente: Cléia Inês Gásperi

VIII. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:

Titular: Fabiano Rodrigues

Suplente: Vandelina Tomasoni Ribeiro

IX. Representantes dos Diretores das Escolas:

Titular: Tatiane Reimann Steglich

Suplente: Leoniria Fátima Anzini Mistura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 06 de julho de 2021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal de Nova Trento

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 07 / 07 / 2021


Daniel Rongallo

Secretário Municipal Administração e Finanças


GIANE MANERICH DELL'ANTONIA
DIRETORA EXPEDIENTE
MATR: 11.3.8422

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.